

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20079054751 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Célio Brasil Girão, nº 1000, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22006-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 28/07/2023 e findando no dia 24/01/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 25/09/2023 e findando no dia 23/03/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 24 de julho de 2023.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Raimundo Cavalcante*
CPF: *018.988.173-60*
Assinatura: *J. Paulo R. Cav.*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF: *054.349.233-83*
Assinatura: *Melo*

122. 0500. 2566. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA MICHELLE DE SOUSA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P260434/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, CNPJ nº 46.439.403/0001-32, representado por sua representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA. **OBJETO:** ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SANITIZAÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE RACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **VALOR:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 685.779,66 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 7,74% (sete vírgula setenta e quatro por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 711.033,90 (setecentos e onze mil, trinta e três reais e noventa centavos) de acréscimo, correspondente a 8,03% (oito vírgula zero três por cento), e R\$ 25.254,24 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) de supressão, correspondente a -0,29% (menos zero vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 9.460.406,35 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 10.146.186,01 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e um centavo). **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2023. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P259541/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22006-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 28/07/2023 e findando no dia 24/01/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 25/09/2023 e findando no dia 23/03/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO - DOCUMENTO Nº 291/2023 - SPU Nº 256585/2023 - CONTRATO Nº 035/2023 - SESEP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. **OBJETO:** Serviço de remoção e deslocamento de 03 (três) postes de rede pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como remodelagem da rede de distribuição de energia, localizada na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, no bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral/CE próx. ao Centro de Convenções. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23001 - SESEP. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento

e vinte) dias, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.293,08 (cem mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 27.01.25.752. 0447.2467.33903900. 1751000000; 27.01.25.752. 0447.2467.44905100. 1751000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 26/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Helen Cristine de Almeida Linhares - Representante da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. **CONTRATADA:** CONTABILIDADE DE FUTURO LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.473.144/0001-80, representada pelo Sr. Antônio Kevin Alves da Silva Machado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificados digitais tipo A3 e-CNPJ e e-CPF com token, destinados à Gerência de Dívida Ativa e Gerência de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - Saac. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/20402 e Processo nº P258097/2023. **VALOR:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Nayana Rios Nunes da Silva - Assessora Técnica do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Maria Daniele Martins Brito - Gerente de Dívida Ativa do Saae Sobral (Fiscal). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Antônio Kevin Alves da Silva Machado: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Licença de Operação Regularização, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Moradas do Planalto II, (SES Renato Parente 01), o sistema conta com 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Emissário Final. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de julho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Licença de Operação Regularização, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário do Condomínio Moradas (SES Renato Parente 02), o sistema contempla rede de esgoto interligado a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), 01 (uma) ETEB Renato Parente 02 e 01 (uma) ETEB Renato Parente 02. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de julho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO